

**ALTERAÇÃO DO ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO
DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

N.º 001/ADER-SOUSA/10.2.1.5/2018

PROMOÇÃO DE PRODUTOS DE QUALIDADE LOCAIS

**(Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio, Portaria n.º 249/2016, de 15 de Setembro,
Portaria n.º 238/2017, de 28 de Julho e Portaria n.º 46/2018, de 12 de Fevereiro)**

Procede-se à prorrogação do período de apresentação de candidaturas estabelecido no anúncio de abertura N.º 001/ADER-SOUSA/10.2.1.5/2018 – PROMOÇÃO DE PRODUTOS DE QUALIDADE LOCAIS por mais 60 dias, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre as 09:00:00 horas do dia 9 de abril e as 16:59:59 horas do dia 5 de agosto de 2018 ao abrigo do disposto nas Portarias supra identificadas, que estabelecem o regime de aplicação da Ação n.º 10.2. do PDR 2020, na tipologia referida na alínea d) do artigo 2.º da Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio.

Procede-se, igualmente, à retificação do ponto n.º 3 e à retificação do sub-critério EDL3 e à inclusão da definição de “produtor local” no n.º 7 do Anúncio de Abertura supra identificado, publicado a 8 de março de 2018, nos termos seguintes:

3. ÁREA GEOGRÁFICA DE CANDIDATURA

Podem ser apresentadas candidaturas cujo território abrangido pelas denominações de origem protegidas (DOP), indicações geográficas protegidas (IGP), especialidades tradicionais garantidas (ETG) e indicações geográficas das bebidas espirituosas, bem como modo de produção biológica ou proteção integrada tenha expressão na área geográfica correspondente ao território de intervenção do DLBC Rural | Terras do Sousa 2020, a saber: o concelho de **Felgueiras** as freguesias de Aião, Airões, Friande, Idães, Jogueiros, Penacova, Pinheiro, Pombeiro de Ribavizela, Refontoura, Regilde, Revinhade, Sendim, UF de Pedreira, Rande e Sernande, UF de Torrados e Sousa, UF de Unhão e Lordelo, UF de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim, UF de Vila Fria e Vizela (S. Jorge), UF de Vila Verde e Santão; no concelho de **Lousada** as freguesias de Aveleda, Caíde de Rei, Lodares, Macieira, Meinedo, Nevogilde, Sousela, Torno, UF de Cernadelo e Lousada (São Miguel e Santa Margarida), UF de Figueiras e Covas, UF de Lustosa e Barrosas (Santo Estêvão), UF de Nespereira e Casais, Vilar do Torno e Alentém; no concelho de **Paços de**

Ferreira as freguesias de Carvalhosa, Eiriz, Ferreira, Figueiró, Meixomil, Penamaior, Raimonda, Seroa, UF de Frazão e Arreigada, UF de Sanfins, Lamoso e Codessos; no concelho de **Paredes** as freguesias de Aguiar de Sousa, Cete, Parada de Todeia e Sobreira; e no concelho de **Penafiel** as freguesias de Bustelo, Cabeça Santa, Canelas, Capela, Croca, Eja, Fonte Arcada, Irivo, Lagares e Figueira, Paço de Sousa, Rio Mau, Sebolido, Termas de S. Vicente e Valpedre.

7. CRITÉRIOS DE SELECÇÃO E RESPECTIVOS FACTORES, FÓRMULAS, PONDERAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE

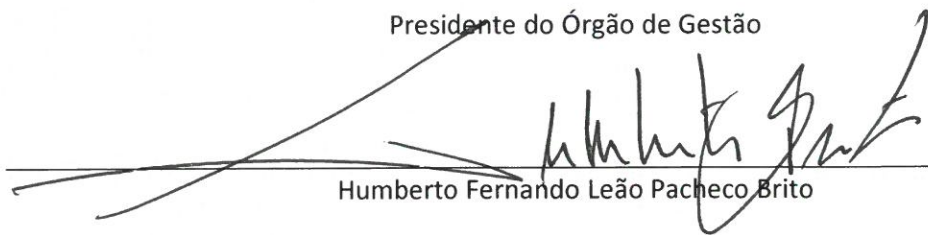
EDL3 - Candidatura que contribui para a promoção de cadeias de valor existentes no território – candidatura que vise a implementação de estratégias de promoção de produtos abrangidos por regimes de qualidade com o envolvimento dos produtores locais ⁽¹⁾. Considera-se cumprido quando a candidatura envolva, pelo menos, três produtores locais que tenham aderido a um dos regimes de qualidade previstos no n.º 1 do artigo 36.º da Portaria 152/2017, de 25 de Maio. Verificado através do Plano de Acção e de comprovativo de certificação.

(1) Produtor local - produtor com a maioria da área da exploração na área geográfica de candidatura, verificado através do IE.


A presente alteração produz efeitos à data de publicação do Anúncio N.º 001/ADER-SOUSA/10.2.1.5/2018.

Felgueiras, 24 de maio de 2018

Presidente do Órgão de Gestão


Humberto Fernando Leão Pacheco Brito

Vice-Presidente do Órgão de Gestão


Cristina Maria Mendes Moreira da Silva